



Vitória - ES, 16 de outubro de 2018.

DE: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL

PARA: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 1005/2017

Proposição: Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2017

Autoria:

LUZIA TOLEDO

Ementa: Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual dispondo sobre promoção e incentivo ao Turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicação da Proposição promulgada

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: De ordem do Senhor Diretor de Processo Legislativo; aos 16 dias do mês de Outubro de 2018, face à aprovação, em Plenário, de sua redação final, após dispensa de publicação do parecer nº254/18, na Sessão Ordinária do dia 25/09/2018. A PEC nº2/2017, de autoria da Deputada Luzia Toledo, transformada em Emenda Constitucional nº111, de 25 de Setembro de 2018, foi promulgada em 25/09/2018 e, encontra-se publicada no Diário Oficial e no DPL do dia 27/09/2018. O número de páginas foi conferido por Selma Berger de Melo.

Encerro a tramitação que contém 110 folhas, incluindo esta e a capa.

Não havendo ressalvas, encaminho-o ao Arquivo Geral, desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivamento da Proposição Principal

Antonio Daniel Agrizzi
Técnico Legislativo Sênior